

Em: 09/11/23



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 695/2023

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 12.811/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora **SANDRA CONSUELO GONÇALVES** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de outubro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal